

1.1 - o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, através do Sistema de Interposição de Recursos, acessando a área do candidato através do site www.concurso.ms.gov.br.

1.2 - o candidato deverá ser claro e objetivo na fundamentação do seu recurso.

1.3 - o prazo para interposição dos recursos terá início às 8h do dia 13 de janeiro de 2014 até às 17h do dia 14 de janeiro de 2014 (horário de Mato Grosso do Sul);

II - Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogos, como forma de recurso;

III - Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos e não serão aceitos recursos interpostos via postal ou *fac-símile*, *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

VANESSA TERESINHA DE SOUZA LOPES OLIVEIRA
Secretária de Estado de Administração, em substituição

JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em substituição

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 26/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013**

Inscrição n.	Nome
035218029139	ABDON LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO
035219072872	ADIENE MARTINS MELO
035218059153	ADRISON MATHEUS FERREIRA
035218089803	ALBERTO VALENCIO DE SOUZA JUNIOR
035219068529	ALESSANDRA AMARO BERNARDO
035218039045	ANDERSON ALVES DA CUNHA
035218010403	ANDERSON APARECIDO DO CARMO SOUZA
035218012771	AUGUSTO JOSUEL DA SILVA
035218060400	AURIMAR CÂCERES GALEANO
035219111449	BRUNA DO AMARAL RIBEIRO
035219052104	BRUNA YARA MOREIRA DA SILVA
035218101622	BRUNO MAKSOUZ PEREIRA
035218094803	CLAUDNEI DE OLIVEIRA ALVES
035218106374	DAVI JOSE DOS REIS
035218098723	DEIVIDI DANGELO BALDESSAR
035218003489	EDER CAMPO
035218102813	EDIVAN FARIAS DA SILVA
035218023451	EDSON ALVES DE JESUS
035218099388	ELIÉZER MACHADO DE LIMA
035218019746	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI
035218060607	EZEQUIEL MERCADANTE
035218111553	FABIO MARTIN BADANHAN
035218099904	FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS
035218059614	GEOVANE FELIPE ESPINDOLA HERMES
035218110472	HUDSON GUTEMBERG DE SOUZA MEDEIROS
035219109926	INGLIDY APARECIDA NEVES POLI
035218098076	ITAMAR SILVEIRA
035218043198	JHONES BARBOSA GOMES
035218112622	JOAQUIM TENÓRIO NETO
035218107192	JONECIR MACHADO ALMADA
035218102152	JOSÉ MARIA DE SOUZA JUNIOR
035218048552	JULIANO BATISTA PAZ
035218029144	JULIMAR DA SILVA TEODORO
035218110890	JUNIOR CEZAR GONÇALVES LEMES
035219071303	LUANA THAYLA DA SILVA CONCEIÇÃO
035218061455	LUCAS ALVES DA SILVA
035218096875	LUCAS REZENDE ALVES MARTINS
035218004436	LUCIAN ESPINOSA DE ANDRADE
035218099700	LUIZ FERNANDO DA SILVA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	03
Boletim de Licitações.....	08
Boletim de Pessoal.....	10
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	26

Inscrição n.	Nome
035218999440	MAICON MILLER FRANCO VALIENTE
035218101305	MARLON PEREIRA BRASIL
035218099122	MAURICIO CORREA
035218077448	MAX WILLIAM DA SILVA
035218017400	MAYKOLN ROSSI PENEDO
035218031280	NYLBERT ARRUDA GONÇALVES CANTERO
035218000072	PAULO HENRIQUE DE FREITAS
035218110174	PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA
035218107794	PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DE REZENDE
035218100233	QUELVIN SOARES MENEZES
035218104631	QUENNED RAFAEL SILVA SANTOS
035218098345	RAFAEL ALMEIDA DINIZ
035218098360	RAFAEL FREITAS SILVA
035218102545	RENATO FERREIRA
035218019144	ROBSON ENCISO
035218007462	RODRIGO FERREIRA AREVALO
035218058052	RODRIGO SILVA DA CRUZ
035218095620	RODRIGO SIMÃO
035219011802	ROSINEIA GONCALVES DE SOUZA
035218058864	RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO
035218089854	SERGIO WELLINGTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
035218090102	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA
035218086435	UELITON DA SILVA GOULARTE
035218008568	VAGNER ALVES TOSTES
035218098159	VAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
035219059313	VANESSA PEREIRA DA CUNHA
035218081642	WAGNER MARTINS DA SILVA
035218011043	WELYTON PEREIRA DA SILVA FREITAS
035218098126	WESLEY SILVA SIQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Convênio sob n. cadastral 21367 de 14/05/2013

Processo n. 29/012674/2013

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de BATAYPORÃ/MS - CNPJ/MF N.01.239.173/0001-20, denominada CONVENIENTE, com interveniência da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Décima do Convênio original sob n. cadastral 21367 para prorrogar sua vigência até 31/03/2014.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/03/2014

Assinatura: 30/12/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

IRACY ROCHA DE OLIVEIRA - CPF/MF N. 464.712.191-72

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de BATAYPORÃ/MS - CONVENIENTE

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA - CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - INTERVENIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO SEMAC N. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Altera redação do § 2º do artigo 1º da Resolução SEMAC n. 08, de 06 de julho de 2009.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental visando à melhoria contínua e ao desenvolvimento sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º O § 4º do art. 1º da Resolução SEMAC n. 08, de 06 de julho de 2009, com redação dada pela Resolução SEMAC n. 26, de 28 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Em áreas urbanas servidas com rede pública de abastecimento de água não será expedida Autorização Ambiental para perfuração de novo poço ou Certificação de poços já existentes, exceto para atendimento de processos industriais ou casos excepcionais devidamente justificados e acatados pelo IMASUL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Extrato do Contrato Nº 0009/2013/SEPROTUR

Nº Cadastral 2787

Processo:

21/000.180/2013

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO